



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA Nº 34/2017

1. OBJETO

Aquisição de copos descartáveis para água, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
1	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Norma ABNT NBR 14.865/2002, que deverá constar na embalagem. Acondicionamento: Embalagem contendo 2.500 unidades divididas em pacotes de plásticos lacrados com 100 unidades cada.	10	CX

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a solicitação verbal feita pelo Copeiro, sr. Alberto Luis Binsfeld para aquisição dos copos descartáveis de 180ml;

Considerando que os copos são utilizados pelos servidores e cidadãos frequentadores desta Casa, para ingestão de bebidas (água, café e chá);

Considerando que o estoque atual é de 3 (três) caixas de copos;

Considerando que conforme controle de estoque (anexo), foram consumidas 21 caixas de copos nos últimos 12(doze) meses, o que dá uma média de 1,75 caixa por mês;

Considerando que os cinco meses restantes do ano, pela média de 1,75 caixa/mês precisaríamos de 8,75 caixas;

Pelas considerações apresentadas solicitamos a aquisição de 10 caixas de copos, sendo esta quantidade a mesma consumida nos últimos cinco meses do ano passado, conforme controle de estoque (anexo).

3. REFERÊNCIAS A ESTUDOS PRELIMINARES

Foi realizada estimativa de consumo com base no consumo dos últimos 12 (doze) meses, conforme controle de estoque (anexo).

4. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do objeto em virtude de pesquisa de preço no mercado e tabela abaixo, será de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

Item	Qtd.	CAROLLO E CIA LTDA (R\$)	EMBALAGENS POLACHINI LTDA (R\$)	C W ALIMENTOS LTDA (R\$)
1	10	88,90	60,00	69,90

Valor Mínimo Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
60,00	600,00

4.1 – DA CLASSIFICAÇÃO

Diante das cotações realizadas, ficou vencedora a empresa **EMBALAGENS POLACHINI LTDA. (Empol)**, com o valor global de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, e que se encontra em regularidade com a Fazenda Municipal, Fazenda Federal, Contribuições com o FGTS e Contribuições Trabalhistas, conforme comprovantes anexos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

5. ENTREGA

5.1. PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da nota de empenho.

5.2. UNIDADE FISCALIZADORA

Comissão de Recebimento.

5.3. LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 16h30min.

6. PRAZO DE GARANTIA

Os produtos deverão apresentar garantia mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega.

7. EXECUÇÃO DA GARANTIA

A constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar as substituições dos produtos, em no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da reclamação, arcando com todas as despesas decorrentes.

8. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal, e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

9. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Deverá ser informada a disponibilidade orçamentaria pelo departamento contábil financeiro.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por Item.

11. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Toledo, 24 de julho de 2017.

Valmir Alves de Moura
Coordenador do Departamento Administrativo